

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 458/2025.

Processo SGP-e UDESC: 25924/2025.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Contratação do profissional externo (mestre) Diego Machado da Silva para ministrar as palestras “Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Cultura Surda” em 23/08 e “Língua Brasileira de Sinais: Educação Bilíngue” em 30/08, ambas no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão Saúde e Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA:

O curso de Curso de Extensão “Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Cultura Surda e Educação Bilíngue”, possui uma carga horária de 20h e será ofertado de forma online (moodle/udesc), com início em 16/08 a 20/09/2025, durante o período do curso ocorrerão momentos síncronos de palestras no formato de mesas redondas e oficinas práticas com os cursistas. O curso conta com a parceria entre o Programa de Extensão Saúde e Cidadania (UDESC/CEAD), o Laboratório de Ciências e Tecnologia Assistiva – LACTA/CEAD/UDESC, o Projeto Sistema de Escrita e Registro da Libras - SER-Libras/UFPel, o Laboratório de Psicologia da Educação e Inclusão para o Ensino de Ciências – LAPSI/CCT/UDESC e com o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC Campus Palhoça Bilíngue. A contratação de profissionais para palestrar nas mesas redondas se justifica pelo interesse público em promover a inclusão social e a acessibilidade comunicacional para pessoas surdas, além de fomentar a diversidade cultural e o respeito às diferenças. O curso visa ampliar o acesso à comunicação e à informação da comunidade surda, permitindo sua participação mais plena na Educação Básica, na Universidade, na sociedade e no mercado de trabalho, além de conscientizar a comunidade ouvinte sobre a cultura surda e a importância da língua de sinais. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como língua oficial do Brasil para a comunidade surda, e o curso visa garantir o direito à comunicação e à informação para essa população, promovendo a igualdade de oportunidades.

3. CONTRATADO:

Diego Machado da Silva
CPF: 020.922.490-88

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Contratar o professor Diego Machado da Silva para realizar as palestras no curso de extensão Curso de Extensão “Língua Brasileira de Sinais: Fundamentos da Cultura Surda e Educação Bilíngue”, é uma grande oportunidade, tanto pela experiência quanto pelo seu movimento de pesquisa e ativismo no campo. Diego Machado da Silva é Doutorando em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina, Mestre em Estudos da Tradução na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2024\1, graduado em Letras Libras (Bacharelado) pela UFSC no ano 2020\1 com o trabalho de conclusão de curso com o título “Alteridades (In)visíveis na Educação de Surdos: intérpretes educacionais em construção”. Integrante da Associação de Educadores Negros de Santa Catarina como primeiro secretário desde 2019. Atuou como intérprete de Libras no IFSC palhoça bilíngue em contrato temporário. Atualmente é professor contratado de Libras na Universidade Federal de Pelotas/RS. Dessa forma consideramos que a participação do professor Diego Machado da Silva, como palestrante, virá ao

encontro da proposta do Curso e atenderá ao interesse público ao proporcionar a inclusão social e a acessibilidade comunicacional para pessoas surdas, além de fomentar a diversidade cultural e o respeito às diferenças. O curso de extensão contribuirá para que pessoas ouvintes e surdas interajam de forma mais eficaz, construindo pontes de comunicação e promovendo a interação social.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.995,68 (Dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 2.995,68

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – enquadramento via resolução UDESC 001/2024 – Art. 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 458/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **25924/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 4 de agosto de 2025.

Luciano Emilio Hack – Diretor Geral/CEAD
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FPG6586A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO EMILIO HACK (CPF: 620.XXX.589-XX) em 05/08/2025 às 08:03:59

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/02/2025 - 09:35:00 e válido até 26/02/2028 - 09:35:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjU5MjRfMjU5NDNfMjAyNV9GUec2NTg2QQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025924/2025** e o código **FPG6586A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.